



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº:

DATA: 18/10/2017

DE: Secretaria de Bem Estar Social

PARA: Exmo Prefeito Adelar

ASSUNTO: Oficina de ballet

Venho por meio deste solicitar autorização para o funcionamento da oficina de balé com duas turmas de meninas, uma até sete anos e outra acima de 7anos, sendo estimado 30 alunos para cada turma, divididas em dois horários. Essa oficina será pago com recursos do Fundo da Criança e do Adolescente. Será duas aulas no período da manhã e duas no período da tarde e acontecerá no centro múltiplo.

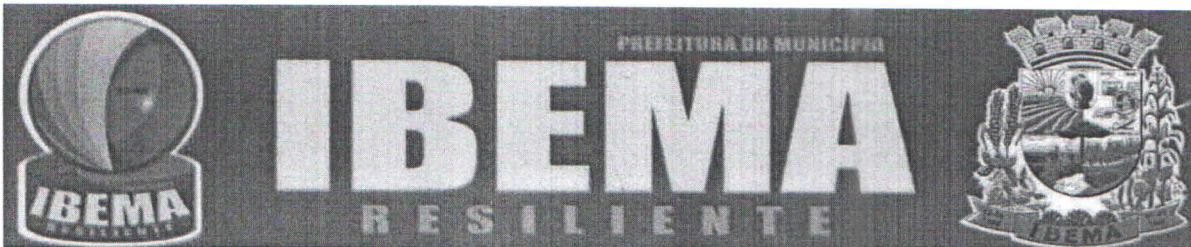
A profissional deverá desenvolver apresentações em eventos do município, sendo para tanto contadas como horas atividades as utilizadas nas apresentações.

A secretaria de Bem Estar Social comunicará a prestadora do serviço sobre os eventos para os quais deve preparar a apresentação como no mínimo um mês de antecedência.

O prazo total do contrato devera ser de um ano.

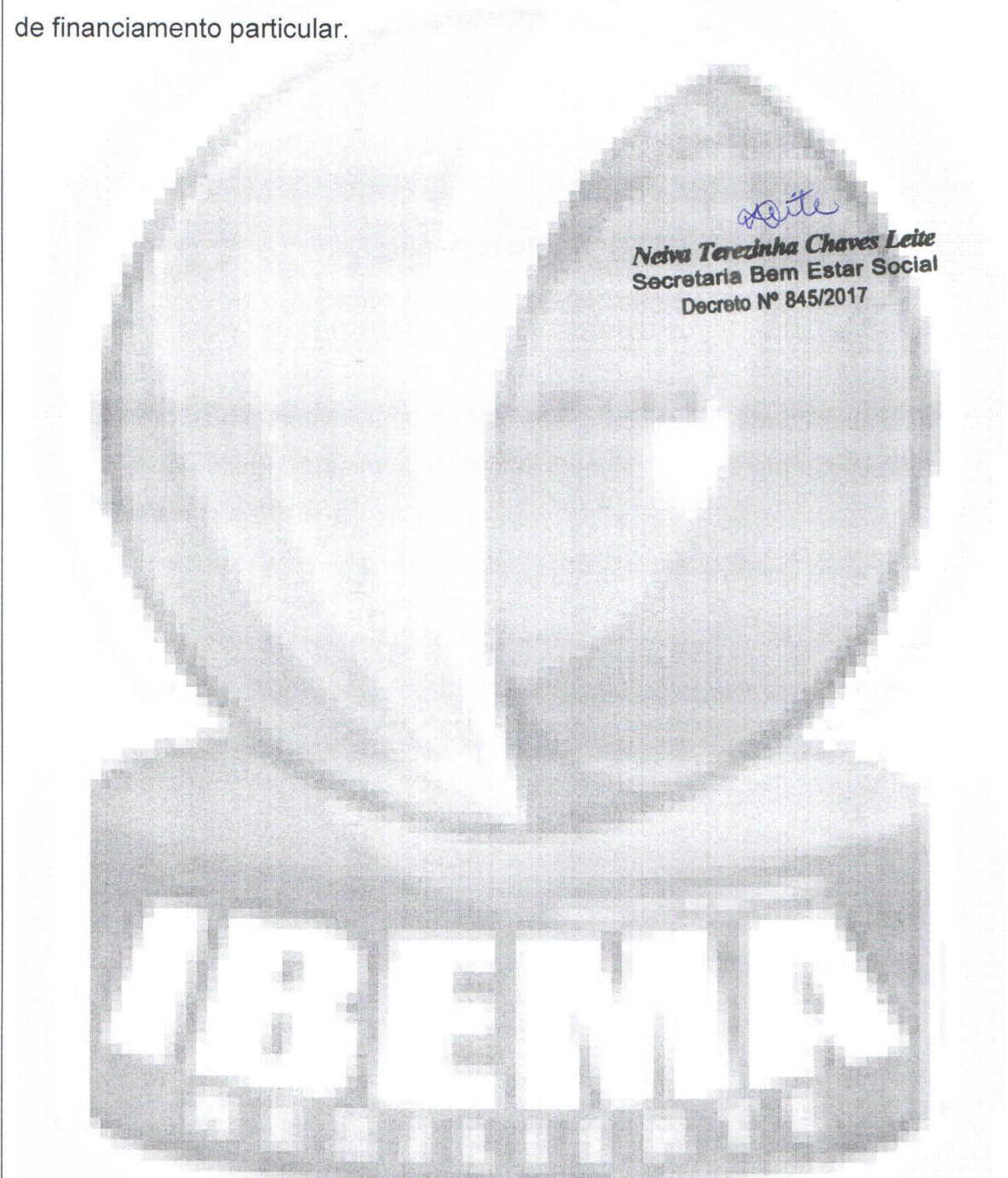
O total de horas não poderá ultrapassar 190 horas.

Justificativa: A Secretaria tem programas de atendimento a crianças integrantes de famílias cadastradas. Tais programas buscam dar atenção e incentivo as crianças para que se sintam parte da sociedade, inseridas em atividades de



socialização.

Uma das formas é desenvolver e proporcionar participação em oficinas como, por exemplo a de ballet na qual muitas destas crianças não teriam acesso por meio de financiamento particular.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 24 de outubro de 2017.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 25 de outubro de 2017.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLE, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL.

- oficina de bal com duas turmas de meninas, uma at sete anos e outra acima de 7 anos, sendo estimado 30 alunos para cada turma, divididas em dois horrios.
- Ser duas aulas no perodo da manh e duas no perodo da tarde e acontecer no centro mltiplo, em dia da semana a ser definido apos inscrioes dos interessados.
- A profissional designada dever desenvolver apresentaoes em eventos do municpio, sendo para tanto contadas como horas atividades as utilizadas nas apresentaoes.
- A secretaria de Bem Estar Social comunicar a prestadora do servio sobre os eventos para os quais deve preparar a apresentaao como no mnimo um ms de antecedncia.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

3 - RAZO DA DISPENSA:

A Secretaria justifica que tem programas de atendimento a crianas integrantes de famlias cadastradas. Tais programas buscam dar atenao e incentivo a tais crianas para que se sintam parte da sociedade, inseridas em atividades de socializaao.

Uma das formas  desenvolver e proporcionar participaao em oficinas como, por exemplo a de ballet na qual muitas destas crianas no teriam acesso por meio de financiamento particular.

Alm disso, o valor est abaixo do disposto na Lei, conforme artigo 24, inciso II.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei n 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



5 - CONTRATADA:

PAULA FABIANY DA ROSA WINK - MEI, CNPJ 28.832.568/0001-98, com sede a Rua Rene Gomes Napoli, 1119, IBEMA, Paraná.

6 - PREÇO: O valor é de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** por hora atividade, sendo até 190 horas, portanto, totalizando no máximo **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**.

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Dentre as empresas consultadas a **acima descrita** apresentou preço menor, e tendo a empresa apresentado comprovante de regularidade tributária e previdenciária, foi a contratada.

8 - DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.70001.6.045 - GESTAO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMILIA

33.90.30.00 (345) – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - FONTE 000.

9 - PRAZO: 12 meses após assinatura do contrato, conforme cronograma da Secretaria de Bem Estar Social.

IBEMA, 26/10/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Presidente


Membro


Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o** processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 26/10/2017

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017.

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **PAULA FABIANY DA ROSA WINK - MEI**, CNPJ 28.832.568/0001-98, com sede a Rua Rene Gomes Napoli, 1119, Ibema- Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL.**

VALOR: O valor é de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** por hora atividade, sendo até 190 horas, portanto, totalizando no máximo **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**.

Prazo: 12 meses após assinatura do contrato, conforme cronograma da Secretaria de Bem Estar Social.

Ibema, 26 de Outubro de 2017.



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP
PR, cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2017.10.27 08:06:42 -02'00'



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **PAULA FABIANY DA ROSA WINK - MEI**, CNPJ 28.832.568/0001-98, com sede a Rua Rene Gomes Napoli, 1119, Ibema- Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL.**

VALOR: O valor é de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** por hora atividade, sendo até 190 horas, portanto, totalizando no máximo **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).**

Prazo: 12 meses após assinatura do contrato, conforme cronograma da Secretaria de Bem Estar Social.

Ibema, 26 de Outubro de 2017.